



## D E C R E T O N° 104/2021

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

### D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na seguinte dotação:

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAUER.CONSERV.ESTRADAS MUN.	
0902 26 782 0101 2053	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
0902 26 782 0101 2053 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
42512/5	0001-RECURSOS LIVRE	200.000,00

Total de crédito suplementar 200.000,00

a) Por superávit financeiro no seguinte recurso:

0001-RECURSOS LIVRE	200.000,00
---------------------	------------

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_